

REQUERIMENTO Nº , DE 2020

(Do Sr. JULIO CESAR RIBEIRO)

Requer urgência urgentíssima para a apreciação do Projeto de lei nº 5.930 de 2019

Senhor Presidente:

Requeiro a Vossa Excelência, nos termos do art. 155 do Regimento Interno da Câmara dos Deputados, urgência urgentíssima na apreciação do PL nº 5.930/2019, de minha autoria, que Altera o Decreto-Lei nº 2.848, de 7 de dezembro de 1940 - Código Penal e o Decreto-Lei nº 3.689, de 3 de outubro de 1941 - Código Processo Penal.

JUSTIFICAÇÃO

A proposta prevê o aumento de pena nos casos de crimes contra a honra previstos no Código Penal, alterando o artigo 141 do CP, bem como nos casos de crime de ameaça, previsto no artigo 147 do CP, quando praticados no contexto da violência doméstica e familiar.

Importante que nossos pares apoiem nossa proposta para alcançarmos nosso objetivo, que é visando endurecer a repressão nos casos de violência doméstica.

Sala das Sessões, em de de 2020.

Deputado JULIO CESAR RIBEIRO



Assinado eletronicamente pelo(a) Dep. Julio Cesar Ribeiro e outros
Para verificar as assinaturas, acesse <https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/CD212407516400>





Requerimento de Urgência (Art. 155 do RICD) **(Do Sr. Julio Cesar Ribeiro)**

Requer urgência urgentíssima
para a apreciação do Projeto de lei nº
5.930 de 2019

Assinaram eletronicamente o documento CD212407516400, nesta ordem:

- 1 Dep. Julio Cesar Ribeiro (REPUBLIC/DF)
- 2 Dep. Cleber Verde (REPUBLIC/MA)
- 3 Dep. Hugo Motta (REPUBLIC/PB) - LÍDER do Bloco PSL, PL, PP, PSD, MDB, PSDB, REPUBLICANOS, DEM, PODE, AVANTE, PATRIOTA *-(P_5027)

* Chancela eletrônica do(a) deputado(a), nos termos de delegação regulamentada no Ato da mesa n. 25 de 2015.

